



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 085/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 60/2014 oriundo da Concorrência nº 02/2014, Processo nº 23205.000403/2014-15, contratada a empresa TONERTECH COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME:

- I. Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- II. Gestor Suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- III. Fiscal Titular: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- IV. Fiscal Suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão administrativa de uso de espaços físicos para instalação de pessoa jurídica com vistas à exploração comercial da atividade de reprografia no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 134/PROAD/UFFS/2017 de 22 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de junho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício